



GOVERNO DE SERGIPE

**DECRETO Nº 28.761**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**

Altera dispositivos do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a constituição de Comissão Intersetorial para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de entidade qualificada como Organização Social, de que trata o art. 6º da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organização Social e sua vinculação contratual com o Poder Público Estadual, e dá providências correlatas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011, combinada com disposições da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados o art. 1º e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica constituída, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, Comissão Intersetorial, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de entidade qualificada como Organização Social no Estado de Sergipe.” (NR)*

*“Art. 2º ...*

*I - Saumíneo da Silva Nascimento, CPF nº 267.094.495-72, representante da SEDETEC;*

*.....” (NR)*



GOVERNO DE SERGIPE

**DECRETO Nº 28.761**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**

2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

*amalogib*

**MARCELO DÉDA CHAGAS**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Sauminéo da Silva Nascimento*  
**Sauminéo da Silva Nascimento**

**Secretário de Estado do Desenvolvimento**  
**Econômico e da Ciência e Tecnologia**

*Francisco de Assis Dantas*  
**Francisco de Assis Dantas**  
**Secretário de Estado de Governo**

PUBLICADO D.O.E.  
DO DIA 10/09/12

*2012.09.10*  
**Francisco de Assis Dantas**  
Coord. Especial de Registro e Edição  
de Atos Oficiais e Legislação